

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

N. 00112 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.005687/2011-13 (UnBDoc n. 57771/2011), RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 3/10/2013, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0097/2013, de 4/9/2012, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo n. 23106.005687/2011-13..

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor